

**Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Administração
Pública, Ordenamento do Território e
Poder Local
Deputada Isaura Morais,**

REQUERIMENTO

No passado dia 7 de novembro de 2022 o Governo deu entrada da proposta de lei 42 na Assembleia da República, proposta que visava proceder à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais. Esta proposta, que não apresentava nenhum estudo técnico que a sustentasse, foi discutida e votada na generalidade no dia 21 de dezembro, dia em que baixou à 13ª Comissão.

Nesse seguimento, o Partido Socialista solicitou que a sua votação em comissão fosse agendada com urgência, por forma a que toda a tramitação legislativa estivesse concluída até ao dia seguinte, 22 de dezembro, passando, assim, por cima, quer do dever de audição dos interessados e intervenientes no processo, quer da obrigação de consulta (em tempo útil) às associações representativas das autarquias - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) – cfr. artigo 141.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta não era uma iniciativa legislativa qualquer! Ora, não faz sentido que a aprovação de uma proposta de lei do Governo, que altera a configuração administrativa do território português, não seja antecedida por um período, em sede de especialidade, de audição dos municípios afetados pela mesma, ainda mais, quando a própria Comissão recebeu o protesto da Câmara Municipal de Vila de Rei, por não ter sido ouvida neste processo.

Cumpre, assim, questionar como é se procede à alteração da configuração administrativa de um determinado território, sem se ouvir, sequer, os órgãos municipais e sem a anuência, ou mesmo o parecer, daqueles que foram eleitos para representar as suas populações, ignorando, por completo, o princípio da autonomia das autarquias locais.

Esta proposta de lei, de forma unilateral e não sustentada tecnicamente, apresenta um modelo de criação de uma CIM na margem sul do Tejo. Concordamos e estamos cientes que existem muitas assimetrias nos municípios da margem sul do Tejo, mas também

sabemos que muitos dos municípios da margem norte e outros do nosso país poderão estar em circunstâncias idênticas e são esquecidos neste processo.

Uma decisão, com este impacto, não pode ser tomada de forma casuística e meramente política, ignorando a realidade do todo do território nacional.

Em consequência, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, porque não quis prejudicar a população, nem os autarcas da península de Setúbal, que não têm de ser vítimas da incompetência e da cegueira democrática deste Governo, absteve-se na votação desta proposta de lei.

No entanto, não validamos nem concordamos com este tipo de expediente e atuação prepotente, a que o Governo, lamentavelmente, já nos vem a habituar. Em que para branquear a sua incompetência e arrogância democrática, o Governo, conjuntamente, com a sua maioria, comprimem as regras e preceitos democráticos.

Incompetência e prepotência são os adjetivos que encontramos para descrever o posicionamento do Governo neste processo.

Pelo exposto e porque o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está solidário com todos os municípios do país e porque não queremos que se comprometa irremediavelmente o sentido de justiça, equidade e coesão territorial, requeremos a V. Exa., nos termos legais e regimentais aplicáveis, que agende com urgência as seguintes audições:

1. Às organizações administrativas territoriais envolvidas na referida proposta de lei (Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais) acompanhadas dos municípios que as integram, sem prejuízo de outras, que no decorrer das audições se justifique convidar;
2. Às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) que correspondem às 5 regiões de Portugal continental;
3. À Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE);
4. Ao Instituto Nacional de Estatística (INE);
5. À Sra. Ministra da Coesão Territorial.

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2023

Os Deputados,